



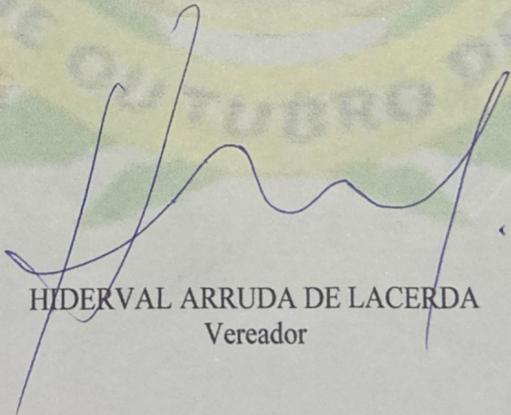
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
*CASA CEL. SALUSTIANO RODRIGUES LEITE*

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Senhor Presidente:

Eu, Vereador HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO-PB, partido REPUBLICANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.224, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal. Comunico o meu afastamento por tempo indeterminado do Cargo de Vereador desta Casa Legislativa PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Conceição/PB, 14de julho de 2025.

  
HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
CASA CEL. SALUSTIANO RODRIGUES LEITE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29<sup>1</sup>, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONVOCA**

O Suplente de Vereador **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, do **PARTIDO - REPUBLICANOS** - para assumir o cargo de Vereador, em face da comunicação de afastamento do cargo formulado pelo Vereador **HIDerval ARRUDA DE LACERDA**, que requereu licença por tempo indeterminado **para tratar de interesses particulares**. Outrossim, o ato de posse será efetuado na Câmara Municipal no dia 15 de julho do corrente ano às 15h, ficando advertido que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o referido cargo, implicará na sanção prevista no 230<sup>2</sup>, II, do Regimento Interno.

Dê-se ciência pessoalmente ao suplente convocado, com aviso de recebimento, afixando cópia deste ato no quadro de avisos da Câmara Municipal. Aviso de recebimento, afixando cópia deste ato no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Conceição-PB, 15 de julho de 2025.

*Jose Alves da Silva Filho*

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA  
Presidente

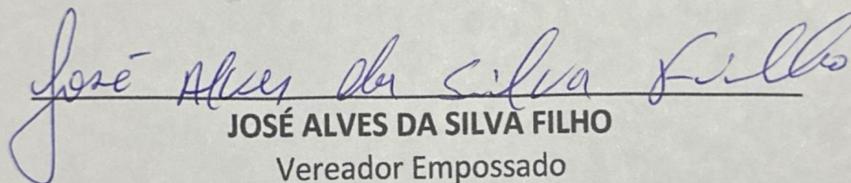


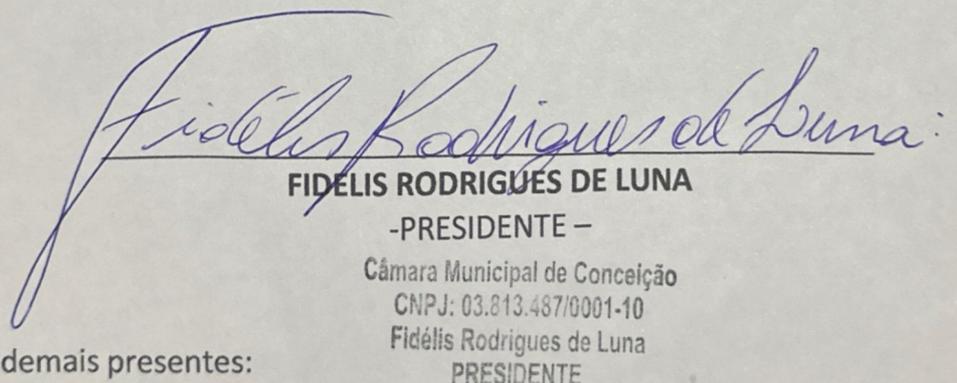
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Conceição

TERMO DE POSSE

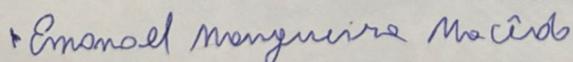
Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 15h, na sede da câmara Municipal de Conceição – PB, na Secretária da Câmara Municipal de Conceição, sito na Avenida Sólon de Lucena, Conceição-PB, compareceu o Senhor Vereador: **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**, de posse de seu diploma expedido pela Justiça Eleitoral em virtude de Convocação realizada pelo Senhor Presidente **FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA**, para tomar posse no cargo de Vereador, vaga deixada em aberto pelo o afastamento do Sr. Vereador **HIDerval ARRUDA DE LACERDA**, que licenciou-se por tempo indeterminado. Com a presença dos funcionários desta Casa, procede-se o ato de Posse do Suplente de Vereador. Sequenciando o Presidente declarou nos termos do Regimento Interno art. 29, inciso II, da Casa Legislativa, **EMPOSSADO** o Vereador Presente, que assinou o presente termo como prova válida e eficaz da realização do ato. Nada mas havendo a tratar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Conceição – PB, 15 de julho 2025.

  
**JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**  
Vereador Empossado

  
**FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA**  
-PRESIDENTE -  
Câmara Municipal de Conceição  
CNPJ: 03.813.487/0001-10  
Fidélis Rodrigues de Luna  
PRESIDENTE

E demais presentes:





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**, eleito(a) para 1º suplente do cargo de **Vereador** do município de **Conceição** em 06 de outubro de 2024, pelo partido **REPUBLICANOS — REPUBLICANOS**.*

*Conceição, 18 de dezembro de 2024.*

*Francisco Thiago da Silva Rabelo*  
*Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral*

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://validadiploma.tre-pb.jus.br>  
Código verificador: 8834ca8822741eb97ab1cc7b650b22e8